CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 1 1 2 2

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei: -

Artigo 1º) - Fica aberto no Departamento da Fazenda, no valor de NCR$ 3.000,00 (Treis mil cruzeiros novos), Crédito Especial, destinado ao pagamento de Juros de Móra, referente aos exercicíos de 1964, 1965 e 1966, proveniente das contribuições feitas à Previdência Social.

Artigo 2º) - As despesas para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta de Operações de Crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las, até o limite fixado nêsse mesmo artigo, se necessário fôr.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 11 de Maio de 1.967

José Christovão Arouca
Prefeito Municipal